



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3236 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

CONTRATO Nº: 386/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J.A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI ME

VALOR: R\$ 232.372,00 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e dois reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Henrique Hartmann.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 107 CÓD. RED. 1009

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 138 CÓD. RED. 1013

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 115 CÓD. RED. 1011

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 000 CÓD. RED. 1003

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 104 CÓD. RED. 1007

Jacarezinho, 11 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

CONTRATO Nº: 389/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: G. M. C. SAVARIS TRANSPORTES LTDA ME.

VALOR: R\$ 173.234,00 (cento e setenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Henrique Hartmann.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 107 CÓD. RED. 1009

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 138 CÓD. RED. 1013

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 115 CÓD. RED. 1011

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 000 CÓD. RED. 1003

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 104 CÓD. RED. 1007

Jacarezinho, 11 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

CONTRATO Nº: 387/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J.V. OLIVEIRA E CIA LTDA - ME.

VALOR: R\$ 441.314,00 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Henrique Hartmann.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 107 CÓD. RED. 1009

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 138 CÓD. RED. 1013

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 115 CÓD. RED. 1011

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 000 CÓD. RED. 1003

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 104 CÓD. RED. 1007

Jacarezinho, 11 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

CONTRATO Nº: 390/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: empresa COSTA NORTE TRANSPORTES LTDA.

VALOR: R\$ 95.360,00 (noventa e cinco mil trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Henrique Hartmann.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 107 CÓD. RED. 1009

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 138 CÓD. RED. 1013

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 115 CÓD. RED. 1011

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 000 CÓD. RED. 1003

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 104 CÓD. RED. 1007

Jacarezinho, 11 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

CONTRATO Nº: 388/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CANDIDO E LIMA LTDA - ME.

VALOR: R\$ 131.376,00 (cento e trinta e um mil trezentos e setenta e seis reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Henrique Hartmann.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 107 CÓD. RED. 1009

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 138 CÓD. RED. 1013

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 115 CÓD. RED. 1011

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 000 CÓD. RED. 1003

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 104 CÓD. RED. 1007

Jacarezinho, 11 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

CONTRATO Nº: 391/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HÉLIO PEREIRA DA SILVA TRANSPORTE -ME.

VALOR: R\$ 26.764,95 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Henrique Hartmann.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 107 CÓD. RED. 1009

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 138 CÓD. RED. 1013

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 115 CÓD. RED. 1011

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 000 CÓD. RED. 1003

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 104 CÓD. RED. 1007

Jacarezinho, 11 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3236 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

CONTRATO Nº: 392/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FRANCISLENE GODOI LEITE LTDA.

VALOR: R\$ 32.760,00 (Trinta e dois mil setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Henrique Hartmann.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 107 CÓD. RED. 1009

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 138 CÓD. RED. 1013

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 115 CÓD. RED. 1011

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 000 CÓD. RED. 1003

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR – 104 CÓD. RED. 1007

Jacarezinho, 11 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

CONTRATO Nº: 363/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS E RUA PROFESSOR RODRIGO – CONTRATO DE REPASSE Nº910773/2021/MDR/CAIXA.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JRM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME

VALOR: R\$ 254.940,37 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Davi Bucko Tonet.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO – 2687-2688

1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR 36006 CÓD. REDUZIDO – 3515-4831

Jacarezinho, 01 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900.68/2025.

O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, torna público que às 09:00 horas do dia 27/08/2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
1	Caminhão Cavalo Mecânico	1	R\$ 785.000,00	90 dias
2	Semi-reboque	1	R\$ 228.926,67	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Jacarezinho e na plataforma <https://jacarezinhocompramis.com.br/licitacao/?idModalidade=3> e pelo E-MAIL: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Geral Departamento de Licitações

DECRETO Nº 10765/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 477, da Consolidação das Leis do Trabalho, e o Protocolo Servidor (RH) nº. 278/2025,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora Terezinha Queiroz Alves, Matrícula nº. 1874-0, CTPS nº. 98402, série 00036/PR, cargo de Professor, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 08 de agosto de 2025.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10766/2025

“Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado 01/2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 com a finalidade de atender as necessidades de contratação temporária a: Professor para atuação na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Educação Especial e em Educação Física, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

Art. 2º - O Resultado Final publicado em 12 de agosto de 2025 fica da mesma forma HOMOLOGADO;

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou renovado por até um período consecutivo, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 5.185/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 71/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para a contratação da empresa O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA - LTDA, inscrita no CNPJ: 06.299.501/0001-05, referente a realização dos eventos Mountain Bike e Corrida Pedestre do Município de Jacarezinho, que ocorrerão no dia 21 de setembro de 2025.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 26/2023.

CONTRATO Nº 363/2023.

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de Software de Gestão Pública.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 03 de janeiro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 196.436,24 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0710.0412600082.035 3.3.90.40.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 674

Jacarezinho, PR, 04 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3236 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 31/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 365/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada que forneça serviços de horas máquina, para atender as necessidades da secretaria municipal agricultura, pecuária e meio ambiente e da secretaria municipal conservação urbana

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: OTAVIO TONETTO 07652819962.

PRAZO PRORROGADO: 13 de agosto de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 560.581,00 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1210.1545200252.117 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 2883

1210.1545200252.118 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 4156

1210.1545200252.118 3.3.90.39.00 FR-3511 CÓD. REDUZIDO 5731

1410.1854100282.129 3.3.90.39.00 FR-504 CÓD. REDUZIDO 4157

1410.1854100282.129 3.3.90.39.00 FR-511 CÓD. REDUZIDO 5019.

Jacarezinho, PR, 11 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

ATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO – PARANÁ

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Jacarezinho/PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 264 da Lei Complementar nº 96/2022 (Código de Posturas do Município) e com o Decreto Municipal nº 9.613/2024, que regulamentam o recolhimento e destinação de animais soltos em via pública, torna público que:

- Foram apreendidos três (3) cavalos soltos em via pública no município, sendo:
 - Cavalo 1 – macho, pelagem branca, apreendido em março de 2025
 - Cavalo 2 - fêmea, pelagem vermelha, apreendida em julho de 2025
 - Cavalo 3 - macho, pelagem pintada, apreendido em julho de 2025

Os proprietários têm o prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação, para comparecer à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, localizada na Rua Antônio Lemos nº 854 – Centro, portando documentação que comprove a posse do(s) animal(is) e realizando o pagamento das taxas e multas devidas.

Decorrido o prazo legal sem manifestação, os animais terão a destinação conforme o artigo 5º do Decreto nº 9.613/2024: doação a entidades filantrópicas, adoção ou leilão em hasta pública, observadas as condições legais, incluindo assinatura de termo de adoção ou termo de responsabilidade, no caso de doações de animais de carga ou grande porte.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2025.

Vanderlei Pereira de Souza
Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

DECRETO Nº 10767/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Documentos e Serviços Administrativos, da Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC3, Drielly Mendes Constantino, a contar de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10768/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o término do prazo de vigência de 02 (dois) anos estabelecido no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2023 e o Memorando Eletrônico nº 4.179/2025 – RH (1Doc),

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão dos Contratos de Trabalho Temporário entre o Município de Jacarezinho e os seguintes servidores no cargo de Médico-PSF, a contar de 10 de agosto de 2025:

Nome	Matrícula	CTPS	Série
Ana Carolina Mariano de Faria	4008-8	013912	00317/SP
Fernando Henrique Mariano de Faria	4006-1	083167	00415/SP
Giovanna Lumy Tamura	4009-6	6857234	0060/PR
Maria Carolina Marchioni da Silva	4010-0	4352336	0040/PR

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 72/2025

PROCESSO: 5.244/2025

OBJETO: A contratação artística do Grupo Baquetá para apresentação teatral do espetáculo "ITAN E TAL", no dia 26 de agosto, na 20ª edição do "ENCENA - Mostra de Teatro de Jacarezinho".

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3236 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 29/09/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ASJ0845	276290A010000355	01/06/2025	54521	R\$ 195,23
AUL1165	276290A010000357	02/06/2025	55412	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 29/09/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
EAK9408	116100T001029031	02/08/2025	55411